

PORTARIA Nº 320/2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **06/10/2022 a 07/02/2023**, à servidora Sra. **Rayane Larissa Nogueira de Almeida**, matrícula nº 126838-4, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 11 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 11/10/2022.

